

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-017841
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PLANALTINA
CNPJ Ente Receptor:	01.740.422/0001-66
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 763.642,21
Masked Input	763 642.21

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ramon franck da Silva
Cargo	SECRETARIO
Telefone	(61) 99100-8759
E-mail	Sec.cult123@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No contexto da implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a Prefeitura de Planaltina, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, promoveu um abrangente processo de diálogo com a sociedade civil. Este processo, realizado de forma híbrida com reuniões presenciais e sessões online, teve como objetivo principal garantir a participação ativa da comunidade cultural na definição das diretrizes para aplicação dos recursos da PNAB no município.

O encontro principal ocorreu no Camara dos vereadores de Planaltina e contou com a presença do Vice-Prefeito Zezinho, do Secretário de Cultura e Turismo Ramon Okz, e do consultor de políticas públicas Eduardo Batista, da empresa EB Produção e Soluções Integradas. Participaram aproximadamente 60 artistas locais, além de membros do Conselho Municipal de Cultura, que desempenharam um papel crucial como mediadores e representantes da comunidade.

A reunião foi iniciada com as boas-vindas do Vice-Prefeito, que apresentou a pauta centrada na PNAB. Em seguida, Ramon Okz e Eduardo Batista expuseram detalhadamente os principais pontos da política, abordando objetivos, critérios de aplicação dos recursos e mecanismos de fomento e premiação. Após a apresentação, foi aberto um espaço para discussões, onde os presentes puderam expressar suas opiniões e sugestões, promovendo um debate democrático sobre as melhores formas de aplicação dos recursos em prol da cultura local.

Este processo de participação social evidenciou o compromisso da Prefeitura de Planaltina com a transparência e a inclusão na gestão dos recursos culturais. As contribuições coletadas durante as reuniões foram fundamentais para estabelecer diretrizes que visam maximizar o impacto da PNAB, fortalecendo a cultura local e atendendo às necessidades da comunidade artística.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://planaltina.go.gov.br/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Lançamento de Edital(ais) de Seleção de Projetos em várias modalidades	R\$ 260,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Lançamento de Edital(ais) de premiação de vários artistas do município	R\$ 266.083,09	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa especializada na implementação e operacionalização da Lei Aldir Blanc	R\$ 37.559,12	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 200.000,00	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

destinar 20% das vagas do edital para essas regiões

I - regiões periféricas;
II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;
III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;
IV - assentamentos e acampamentos
V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;
VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;
VII - zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;
IX - territórios quilombolas;
X - territórios indígenas;
XI - territórios rurais;
XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e
XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

25% para pessoas negras

10% para pessoas indígenas

5% para pessoas com deficiência (Os agentes culturais devem inserir recursos de acessibilidade nos projetos culturais apresentados em editais. Ex.: espaço PCD em shows, audiodescrição em produções audiovisuais, intérprete de Libras em eventos)

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

U3Y0UKVK